

PROJETO DE LEI Nº 004/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Súmula: **Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil do Jardim Melyane, conforme especifica.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado como "**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – IRMÃ DOLORES**", o espaço público destinado ao atendimento de crianças da Educação Infantil, em período integral, localizado na Rua Professor Ovídio Jorge Nogueira s/nº, Jardim Melyane, neste Município de Campo Largo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 11 de fevereiro de 2020.

MARCELO PUPPI
Prefeito Municipal

MARCELO FABIANI
PUPPI:35324902934

Assinado de forma digital por
MARCELO FABIANI
PUPPI:35324902934
Dados: 2020.02.11 13:57:14 -03'00'